



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

LEI Nº 470/88.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR AS DESPESAS COM OS JOGOS MICROREGIONAIS, CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTE E TÉCNICA, NO VALOR DE ATÉ CZ\$100.000,00 (cem mil cruzados).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas com os Jogos Microregionais, Campeonato Municipal de Esportes e Técnica, no valor de até CZ\$100.000,00 (cem mil cruzados).

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 03 de outubro de 1988.

Elio Schmitz

Elio Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Ely O. Goulart

Ely O. Goulart

Secretária Geral